



## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

---

Aprovada pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2021

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

### SUMÁRIO

1. Objetivo .....	3
2. Abrangência .....	3
3. Conceitos .....	3
4. Documentos Associados.....	3
5. Diretrizes .....	3
5.1. Processos .....	4
5.2. Contextualização e Identificação .....	4
5.3. Avaliação .....	4
5.4. Tratamento.....	4
5.5. Atividades de monitoramento e controle.....	4
5.6. Informação e Comunicação .....	4
5.7. Papéis e Responsabilidades.....	4
5.7.1. Conselho de Administração .....	4
5.7.2. Comitê de Auditoria.....	4
5.7.3. Comitê Financeiro .....	5
5.7.4. Gestão de Riscos.....	5
5.7.5. Área de Controle .....	5
5.7.6. Área Proprietária.....	5
5.7.7. Área Suporte .....	5
6. Disposições Finais .....	6

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

### 1. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e atribuições no processo de gestão dos riscos, para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento destes.

### 2. ABRANGÊNCIA

Aplicável à São Martinho S.A. (“São Martinho”). No que couber, às controladas.

### 3. CONCEITOS

**Área Proprietária do Risco:** área de negócio na qual está inserida uma fonte de risco. São áreas proprietárias: Agrícola, Indústria, Comercial, Financeiro e Relações com Investidores, Negócios Imobiliários, Suprimentos e Tecnologia da Informação (podendo haver outras).

**Área Suporte:** apoio das áreas proprietárias dos riscos. São áreas suporte: Qualidade Industrial, Manutenção, Planejamento de Vendas e Operações, Recursos Humanos e Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente, Controladoria, Segurança da Informação, Segurança Patrimonial, Jurídico, Centro de Serviços Compartilhados (podendo haver outras).

**Área de Controle:** áreas corporativas com papel de controle. São áreas de controle: Conformidade, Controles Internos, Gestão de Riscos e Auditoria Interna.

**Nível de risco:** classificação do grau de risco. O nível de risco pode ser muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. A classificação dos riscos é uma medida quantitativa, mensurável por meio de indicadores.

**Risco:** incerteza sobre eventos que ocorrendo podem afetar negativamente a São Martinho.

**Riscos estratégicos:** conjunto de riscos assim definidos pela Administração e que demandam acompanhamento e reporte, no mínimo, mensal.

### 4. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Estatuto Social;
- Código de Ética e Conduta Profissional;
- Políticas e Procedimentos Internos da São Martinho;
- Norma ABNT Standard NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes

### 5. DIRETRIZES

A gestão de riscos é estruturada em linha com as diretrizes da Norma ABNT Standard NBR ISO 31000:2009, com as adaptações necessárias para adequação aos negócios da São Martinho.

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

### 5.1. Processos:

O processo de gestão de riscos deve se basear na realidade e negócios da São Martinho, devendo apoiar-se em 4 pilares: 1) Contextualização; 2) Identificação; 3) Avaliação e; 4) Tratamento.

### 5.2. Contextualização e Identificação

Considerando a contextualização do ambiente interno e externo nos quais a São Martinho está inserida, são consideradas as seguintes fontes de risco, cujos riscos derivados podem ter origens internas e externas: 1) Meio Ambiente; 2) Pessoas; 3) Operacional; 4) Financeiro e Mercado; 5) Jurídico e Regulatório; 6) Conformidade; 7) Cibersegurança; 8) Terceiros; 9) Emergentes.

### 5.3. Avaliação

A avaliação dos riscos tem por finalidade auxiliar na tomada de decisões, com base nos níveis de risco. A avaliação deve ser realizada conforme o método indicado pela área de Gestão de Riscos. A avaliação fornece um mapa dos riscos e, conseqüentemente, ações de direcionamento para minimizar os mais significativos. A avaliação dos riscos deve ser realizada pela Área Suporte com a participação da Área Proprietária e auxílio da área de Gestão de Riscos.

### 5.4. Tratamento

Após avaliação dos riscos, define-se o tratamento a ser dispensado. As decisões podem ser de aceitar, mitigar, eliminar ou transferir. A decisão a respeito do tratamento deve levar em conta o apetite para o risco específico informado pela Área Suporte alinhada com a Área Proprietária.

### 5.5. Atividades de monitoramento e controle

As atividades de monitoramento e controle devem ser feitas observando as três linhas de defesa: 1ª: Áreas Proprietárias; 2ª: Áreas Suporte; 3ª: Áreas de Controle. Havendo ambigüidades nas políticas internas, a interpretação mais conservadora deve ser observada. A atividade de monitoramento e os níveis de riscos atribuídos deve ocorrer de forma responsável, diligente e desinteressada em cada uma das linhas de defesa.

### 5.6. Informação e comunicação

A atividade de informação e comunicação periódica dos níveis de risco à Administração da São Martinho cabe à Área de Gestão de Riscos.

### 5.7. Papéis e responsabilidades:

#### 5.7.1. Conselho de Administração

- Aprova a Política de Gestão de Riscos;
- Define e monitora os riscos estratégicos.

#### 5.7.2. Comitê de Auditoria

- Acompanha a Gestão de Riscos e o cumprimento de seus objetivos;
- Avalia a efetividade dos sistemas de controles e do gerenciamento de riscos;
- Avalia e monitora as exposições de riscos da São Martinho e seus planos de mitigação.

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

### 5.7.3. Comitê Financeiro

- Analisa o risco e retorno das propostas de investimentos, desinvestimentos e alavancagem, incluindo operações de fusão, incorporação e cisão;
- Propõe ao Conselho de Administração a definição da matriz de riscos e limites de exposição, assim com medidas de proteção aos riscos financeiros;
- Efetua análise de tendência/comportamento do endividamento da Companhia, operações financeiras e bases regulares da gestão de “Hedge” de moeda e das posições da companhia em mercado futuro.

### 5.7.4. Gestão de Riscos

- Atua na 3ª linha de defesa na gestão de riscos;
- Estabelece metodologia de riscos;
- Acompanha a evolução dos riscos e emite relatórios periódicos;
- Encaminha o relatório de riscos corporativos para Diretoria e Conselho periodicamente;
- Auxilia na identificação dos eventos de riscos futuros com potencial impacto na São Martinho;
- Avalia alterações da Política da Gestão de Riscos;
- Propõe e ajuda na implementação sistema de controles.

### 5.7.5. Áreas de Controle

- Atuam na 3ª linha de defesa;
- Fornecem avaliações independentes, imparciais e tempestivas à área de Gestão de Riscos sobre a efetividade do acompanhamento e classificação dos riscos pelas Áreas Proprietárias.

### 5.7.6. Área Proprietária

- Atua na 1ª linha de defesa;
- Identifica riscos, avalia probabilidade de ocorrência e impacto, faz a gestão e define o tratamento;
- Implementa as estratégias e diretrizes indicadas pela área de Gestão de Riscos;
- Encaminha as análises e monitoramento dos riscos para área Suporte conforme periodicidade estabelecida ou sob demanda;
- A Diretoria da Área Proprietária tem o dever de se informar e acompanhar o monitoramento dos riscos referentes a sua área.

### 5.7.7. Área Suporte

- Atua na 2ª linha de defesa;
- É o canal entre a Área de Gestão de Riscos e a Área Proprietária;

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

- Com base na sua atuação e alinhada com a Área Proprietária informa a Gestão de Riscos quais são os riscos identificados, confirma informações sobre probabilidade, impacto e tratamento;
- Acompanha a implementação metodologia e diretrizes indicadas pela área de Gestão de Riscos;
- Encaminha as análises e monitoramento dos riscos para área de Gestão de Riscos conforme periodicidade estabelecida ou sob demanda;
- A Diretoria da Área Suporte tem o dever de se informar e acompanhar o monitoramento dos riscos referentes a sua área;
- Fornece avaliações independentes, imparciais e tempestivas à área de Gestão de Riscos sobre a efetividade do acompanhamento e classificação dos riscos.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da São Martinho S.A, em reunião realizada em 30 de agosto de 2021, e qualquer alteração ou revisão deverá ser a ele submetida.

Pradópolis, 30 de agosto de 2021.